



DESPACHO 1570/2021 - PRAF/REITORIA/IFPB

Em 22 de dezembro de 2021.

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo n.º 23381.001132.2021-50

Referência: Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 011/2021/DCCL/REITROIA/IFPB

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos de contratação em andamento em sua instância, com fundamento no art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/21;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de legalidade com fulcro no art. 71, da Lei n.º 14.133/21, no art. 53 da Lei nº 9.784/99 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO a devida oportunidade para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa dos interessados, através dos regulamentares disponíveis para o procedimento de contratação, e de acordo com o mandamento do § 3º, do art. 71, da Lei n.º 14.133/21;

DECIDO,

RATIFICAR os termos apresentados, na decisão, pela Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, fazendo-se ANULAR a Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 011/2017/DCCL/REITROIA/IFPB, nos termos do art. 71, da Lei n.º 14.133/21.

DETERMINO, que diante das circunstancias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos de contratação pretendida, o retorno dos autos para saneamento das irregularidades, a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificado.

ENCAMINHAR os autos do processo à unidade demandante para, se achar oportuno, retome a continuidade dos trâmites necessários à consecução dos objetivos de contratação dos serviços pretendidos.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 22 de dezembro de 2021.

PABLO ANDREY ARRUDA DE ARAÚJO
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pablo Andrey Arruda de Araujo, PRO-REITOR - CD2 - PRAF-RE**, em 22/12/2021 13:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250080

Código de Autenticação: 69a27ed7fa



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.